

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO

SELEÇÃO DE CANDIDATOS (AS) ÀS VAGAS DE  
**COORDENADOR(A) DE PROJETOS, SECRETÁRIO(A)**  
**EXECUTIVO E AGENTES DE CAMPO** PARA O TERMO DE  
FOMENTO Nº 852357/2017 - SDH.

EDITAL Nº 01/2018.

## 1. PREÂMBULO

1.1 A Associação Beneficente o Pequeno Nazareno torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas de **Coordenação de Projetos, Secretário(a) Executivo e Agentes de Campo**, em conformidade com as exigências do regulamento deste Edital.

1.2 Informações sobre o Projeto podem ser obtidas na sede da entidade, situada à Rua Senador Alencar, 1324, Centro,



Fortaleza/CE e/ou pelo telefone 3031-7557.



## 2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Os números de vagas oferecidas são as seguintes:

2.1.1 **01**(uma) Vaga de **Coordenador(a) do Projeto**, com nível superior completo e experiência em execução de projetos, contratação de terceiros, procedimentos licitatórios, convênios, prestação de contas e conhecimento sobre os direitos da criança e adolescente;

2.1.2 **01**(uma) Vaga de **Secretário(a) Executivo**, com nível superior completo e experiência em mobilização e articulação com órgãos do governo, organizações da sociedade civil e relativo conhecimento sobre direitos de criança e adolescente;

2.1.3 **17** (dezesete) Vagas de **Agentes de Campo**, com nível superior completo, experiência na problemática de crianças e adolescentes em situação de rua, e conhecimento específico na aplicação de questionários ao público em geral.

3.1 As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo(a) interessado(a), ou por procurador(a) devidamente constituído(a), nos dias úteis do período de **07/03/2018 a 14/03/2018** em caráter improrrogável no horário das 8h às 18h no seguinte endereço: Rua Senador Alencar, 1324, Centro, 60030-051, Fortaleza/CE.

3.2 As inscrições poderão ser realizadas via postal, utilizando, neste caso, o serviço de entrega postal expressa, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.



3.3 As inscrições também poderão ser realizadas via e-mail [rh@opequenonazareno.org.br](mailto:rh@opequenonazareno.org.br) apresentando a data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

#### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES:

##### 4.1 **COORDENADOR(A) DE PROJETOS:**

4.1.1 Coordenação das equipes que trabalharão no projeto; Assessoramento no planejamento e execução dos procedimentos licitatórios; acompanhamento da prestação de contas do Convênio e demais metas do projeto.

Obs: A contratação terá 22 meses de duração, com carga-horária de 40 horas semanais. Em regime de Contratação CLT.

##### 4.2 **SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO:**

4.2.1 Gerenciar a comunicação e a logística para a realização das



atividades do projeto, mobilizar parcerias, articular os setores do governo e as organizações da sociedade civil com finalidade executar o convênio de forma esmerada, apoio administrativo para a realização de todas as metas e etapas do projeto.

Obs: A contratação terá 22 meses de duração, com carga-horária de 40 horas semanais. Em regime de Contratação CLT.

#### 4.3 AGENTES DE CAMPO:

4.3.1 Levantar e gerenciar dados quantitativos e qualitativos a partir da aplicação de questionários específicos, que será fornecido pelo Projeto, em 17 cidades brasileiras.

Obs.: A contratação será mediante o regime de RPA, com carga-horária de 20 horas semanais.

#### 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 Avaliação dos currículos e entrevistas. Onde serão observados a experiência comprovada e capacidade técnica nas respectivas áreas afins.

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Serão selecionados(as) aqueles(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de



vagas oferecidas.

6.2 Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados(as) a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo respeitada a ordem de classificação.

## **7. DA CONTRATAÇÃO**

### **7.1 DO COORDENADOR(A) DO PROJETO:**

7.1.1 O salário líquido é de R\$ 4.080,00. O contrato tem duração de 22 meses com carga horária de 40 horas semanais.

7.1.2 O contrato será regido pela CLT e os repasses referente aos pagamentos será realizado até o quinto dia útil do mês subsequente.

### **7.2 DO SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO:**

7.2.1 O salário líquido é de R\$ 1.833,46. O contrato tem duração de 22 meses com carga horária de 40 horas semanais.

7.2.2 O contrato será regido pela CLT e os repasses referente aos pagamentos será realizado até o quinto dia útil do mês subsequente.

### **7.3 DOS AGENTES DE CAMPO:**

#### **NÍVEL 1:**

7.3.1 O valor é de R\$ 6.573,70 a ser pago em duas parcelas, a depender do número de entrevistas realizadas. Total de 275 entrevistas na Cidade de São Paulo.



## **NÍVEL 2:**

O valor é de R\$ 3.495,85 a ser pago em duas parcelas, a depender do número de entrevistas realizadas. Total de 146 entrevistas na Cidade do Rio de Janeiro.

## **NÍVEL 3:**

O valor é de R\$ 1.638,11 a ser pago em duas parcelas, a depender do número de entrevistas realizadas. Total de 67 a 72 entrevistas nas Cidades de Brasília, Salvador e Fortaleza.

## **NÍVEL 4:**

O valor é de R\$ 1.361,46 a ser pago em duas parcelas, a depender do número de entrevistas realizadas. Total de 55 a 59 entrevistas nas Cidades de Belo Horizonte e Manaus.

## **NÍVEL 5:**

O valor é de R\$ 956,64 a ser pago em duas parcelas, a depender do número de entrevistas realizadas. Total de 39 a 42 entrevistas nas Cidades de Curitiba, Recife e Belém.

## **NÍVEL 6:**

O valor é de R\$ 794,36 a ser pago em duas parcelas, a depender do número de entrevistas realizadas. Total de 32 a 35 entrevistas nas Cidades de Guarulhos, Goiânia e Porto Alegre.



## NÍVEL 7:

O valor é de R\$ 635,32 a ser pago em duas parcelas, a depender do número de entrevistas realizadas. Total de 25 a 29 entrevistas nas Cidades de Campinas, São Gonçalo, Maceió e São Luís.

7.3.2 O contrato será em regime de RPA e os repasses referentes aos pagamentos serão realizados até o quinto dia útil do mês subsequente.

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1 As datas de realização das inscrições, entrevistas, homologação, e divulgação dos resultados, constam na tabela abaixo:

CRONOGRAMA	ETAPA	HORÁRIO
<b>07/03/2018 a 14/03/2018</b>	Período de Inscrições	8h às 12h e de 13 às 17h
<b>15/03/2018 a 20/03/2018</b>	Processo de Entrevistas	10h
<b>22/03/2018</b>	Divulgação dos Selecionados	10h

Obs.: A Contratação ocorrerá mediante o recebimento dos recursos oriundos do Termo de Fomento.

## 9 DA INSCRIÇÃO

### 9.1 FICHA DE INSCRIÇÃO (MODELO)



<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>GRADUAÇÃO EM:</b>	
<b>EMAIL:</b>	
<b>TELEFONES:</b>	
<b>ESTADO:</b>	

## 10 DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO.

10.1. O contrato por prazo determinado se encerrará:

- a) Quando do término do prazo contratual;
- b) A qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, nos termos dos arts. 480 e seguintes da CLT.

10.2. As verbas rescisórias devidas aos empregados nesta modalidade contratual serão aquelas previstas pela legislação trabalhista.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira nacional de habilitação (modelo sem foto), carteira de estudante ou carteiras funcionais sem valor de identidade.

11.2 Não serão aceitos documentos ilegíveis, inválidos, não identificáveis ou danificados.





11.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato manter o seu endereço eletrônico e telefone(s) de contato atualizados junto à esta entidade, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por prazo Determinado.



Bernd Josef Rosemeyer

BERND JOSEF ROSEMEYER  
Diretor Presidente



[www.opequenonazareno.org.br](http://www.opequenonazareno.org.br)

CNPJ: 00371.537/0001-68

Tel/Fax: (\*\*85) 3212 5727

Senador Alencar, 1324 - Centro - CEP: 60.030-051 Fortaleza - CE